



DECRETO Nº 7390 DE 21 JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação – CME”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação fica constituído, para o exercício de mandato de 4 (quatro) anos – 2020/2024, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares: 1- Cristiane Gonçalves Reis Santos

2- Joyce Souza

Suplentes: 1- Fabiana Mendes Damasio

2- Maristela Almeida Maia Freitas

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Israel Silva Bispo

Suplente: Adilson Lopes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Lucia Helena Cosmo

Suplente: Juliana de Moraes Rodrigues Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Estela Barcelos Miragaya

Suplente: Alyne Christina Bittencourt Ambrogi Coli

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Wladimir Andre Rojo Vega

Suplente: Nicrano Gomes Junior

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Solange Santos Martins

Suplente: Ricardo José Rodrigues Alves dos Santos

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria do Carmo Benício Oliveira

Suplente: Lucia Muniz de Souza

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Titular: José Sergio Velloso

Suplente: Sergio Fileto

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO (Inst. Apoio. Ed.)

Titular: Ligia Rezende Schmitt

Suplente: Ana Fiorim Barros



D7390/2020
Fls.02/02

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA:

Titular: Paulo Sérgio Ferreira de Sousa

Suplente: Renata Cristina de Paula

REPRESENTANTES DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Titular: Osmarina Ferreira

Suplente: Leila Aparecida de Souza

Art. 2º Foram eleitos na primeira Reunião Ordinária, para os mandatos de Presidente e Vice-Presidente:

Presidente – Maria do Carmo Benício Oliveira

Vice-Presidente – José Sergio Velloso

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de julho de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/srpb